PORTARIA FEBE n.º 23/2023

Constitui a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei n.º 10.260/01, de 12/7/2001, e com base no § 1.º do artigo 20 da Portaria MEC n.º 1.725, de 3/8/2001;

RESOLVE:

Art. 1.° Constituir a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) com os seguintes membros: Izalana Suavi (Presidente), Miria Sgrott Demonti (Vice-Presidente), Ronaldo Uller, representante docente, Pedro Henrique de Oliveira e Júlia Scheidt, representantes discentes.

Art. 2.° Fica revogada a Portaria FEBE n.º 06/2020, de 13/4/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de julho de 2023.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 27 de julho de 2023.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.° 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br